



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Sede do DNIT em Brasília/DF  
Gabinete da Diretoria Geral  
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 30769/2020/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 23 de março de 2020.

Ao Senhor  
**Vereador CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Sorriso  
Avenida Porto Alegre, 2615 - Centro - Caixa Postal 131  
78.890-000 - Sorriso/MT

Referência: **Ofício nº 101/2020 - GP/SEC**  
Assunto: **Requerimento nº 43/2020.**

Senhor Presidente,

1. Versa o presente expediente sobre o Requerimento nº 43/2020, por meio do qual essa Casa Legislativa solicita *"o estudo e a execução de acesso à Fazenda/Campus Experimental do IFMT - Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Sorriso, localizado na rodovia BR-163/MT, próximo à sede da Polícia Rodoviária Federal, no Município de Sorriso"*.
2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral, informo que o trecho em questão da rodovia BR-163/MT encontra-se sob exploração da iniciativa privada, por meio de contrato de concessão firmado pela Rota do Oeste junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
3. Dessa forma, sugere-se encaminhar a presente demanda àquela Agência Reguladora, a fim de verificar a possibilidade de seu atendimento por meio do contrato de concessão ora vigente.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**FABRIZIA DE MORAIS S. VELOSO**  
Chefe de Gabinete Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizia de Moraes Soares Veloso, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral-Substituto(a)**, em 23/03/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5244820** e o código CRC **9C8D6471**.